



MOBLY S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 31.553.627/0001-01

NIRE 35.300.561.201

FATO RELEVANTE E AVISO AOS ACIONISTAS

MOBLY S.A. ("Companhia"), em atendimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976 ("**Lei das S.A.**") e à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 44/2021, e em continuidade ao fato relevante divulgado em 17 de outubro de 2024, ao aviso aos acionistas divulgado em 17 de outubro de 2024 ("**Primeiro Aviso aos Acionistas**") e ao aviso aos acionistas divulgado em 22 de novembro de 2024, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em reunião realizada na presente data, a homologação parcial do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias, escriturais, nominativas, sem valor nominal, pela Companhia ("**Novas Ações**"), para subscrição privada, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 17 de outubro de 2024 ("**Aumento de Capital**"), em razão da verificação da subscrição e integralização de Novas Ações em quantidade superior à Subscrição Mínima de Novas Ações, conforme definido no Primeiro Aviso aos Acionistas, mas inferior à Subscrição Máxima de Novas Ações, conforme definido no Primeiro Aviso aos Acionistas, objeto do Aumento de Capital, com o consequente cancelamento das Novas Ações que não tenham sido subscritas e integralizadas, sem leilão de sobras.

A Companhia informa que, no âmbito do Aumento de Capital, foram efetivamente subscritas e integralizadas 16.273.499 (dezesesseis milhões, duzentas e setenta e três mil, quatrocentas e noventa e nove) Novas Ações, ao preço de emissão de R\$4,08 (quatro reais e oito centavos) por Nova Ação, perfazendo o montante total de R\$66.395.875,92 (sessenta e seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), tendo sido destinado (i) à conta de capital social da Companhia, o montante R\$100.000,00 (cem mil reais); e (ii) à conta de reserva de capital, o restante do valor do Aumento de Capital.

Em decorrência da homologação parcial do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passou de R\$1.124.973.604,00 (um bilhão, cento e vinte e quatro milhões, novecentos e setenta e três mil, seiscentos e quatro reais), dividido em 106.489.904 (cento e seis milhões, quatrocentas e oitenta e nove mil, novecentas e quatro) ações ordinárias para R\$1.125.073.604,00 (um bilhão, cento e vinte e cinco milhões, setenta e três mil, seiscentos e quatro reais), dividido em 122.763.403 (cento e vinte e dois milhões, setecentas e sessenta e três mil, quatrocentas e três) ações ordinárias.

Em razão da homologação parcial do Aumento de Capital, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o cancelamento de 40.246.837 (quarenta milhões, duzentas e quarenta e seis mil, oitocentas e trinta e sete) Novas Ações, as quais não foram subscritas e integralizadas no âmbito do Aumento de Capital.

As Novas Ações subscritas e integralizadas no âmbito do Aumento de Capital deverão ser passíveis de visualização nos extratos de seus respectivos subscritores a partir do 3º (terceiro) dia útil a contar da presente data.

Em decorrência do Aumento de Capital, a home24 Holding GmbH & Co. KG deixará de deter a maioria absoluta do capital social da Companhia, passando a ser titular de aproximadamente 44,38% do capital social da Companhia.

Adicionalmente, considerando a quantidade total de Novas Ações subscritas e integralizadas no âmbito do Aumento de Capital, o Conselho de Administração da Companhia aprovou e homologou a emissão de 16.273.499 (dezesesseis milhões, duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove) bônus de subscrição atribuídos aos subscritores das Novas Ações como vantagem adicional, nos termos do artigo 77 da Lei das S.A. ("**Bônus de Subscrição**"), na proporção de atribuição de 1 (um) Bônus de Subscrição a cada 1 (uma) Nova Ação subscrita e integralizada no Aumento de Capital, observados os demais termos e condições descritos na ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de outubro de 2024.

Os Bônus de Subscrição passarão a ser negociados na B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") a partir do dia 12 de dezembro de 2024 sob o código de negociação (*ticker*) "MBLY12".

Para mais informações sobre as características e condições dos Bônus de Subscrição, consulte o Primeiro Aviso aos Acionistas e a ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 17 de outubro de 2024, disponíveis nos *websites* da Companhia (investors.mobly.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (b3.com.br).

Por fim, a Companhia informa que recebeu, em 9 de dezembro de 2024, renúncia apresentada pelo Sr. Antonio Pedro de Figueiredo Bocayuva Bulcão ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. Em razão da referida vacância, o Conselho de Administração aprovou, na presente data, a eleição do Sr. Fernando Cezar Dantas Porfirio Borges como membro do Conselho de Administração da Companhia para um mandato vigente até a primeira Assembleia Geral da Companhia que venha a ser convocada a partir da presente data, nos termos do artigo 150 da Lei das S.A. e do artigo 12, parágrafo 7º, do estatuto social da Companhia.

São Paulo, 10 de dezembro de 2024.

Marcelo Rodrigues Marques

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



MOBLY S.A.

Publicly-held company

CNPJ/MF No. 31.553.627/0001-01

NIRE 35.300.561.201

MATERIAL FACT AND NOTICE TO SHAREHOLDERS

MOBLY S.A. ("Company"), in compliance with article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404/1976 ("**Brazilian Corporations Law**") and the Resolution of the Brazilian Securities Commission (*Comissão de Valores Mobiliários* or "**CVM**") No. 44/2021, and in continuity with the material fact disclosed on October 17, 2024, the notice to shareholders disclosed on October 17, 2024 ("**First Notice to Shareholders**") and the notice to shareholders released on November 22, 2024, hereby informs its shareholders and the market in general that the Company's Board of Directors approved, at a meeting held on the date hereof, the partial ratification of the Company's share capital increase, within the limits of the authorized capital, through the issuance of common shares, book-entry, with no par value, by the Company ("**New Shares**"), for private subscription, approved at the meeting of the Company's Board of Directors held on October 17, 2024 ("**Capital Increase**"), due to the verification of the subscription and payment of New Shares in an amount greater than the Minimum Subscription of New Shares, as defined in the First Notice to Shareholders, but lower than the Maximum Subscription of New Shares, as defined in the First Notice to Shareholders, with the consequent cancellation of the New Shares that have not been fully subscribed and paid in, without auctioning unsubscribed shares.

The Company informs that, within the Capital Increase, sixteen million, two hundred and seventy-three thousand, four hundred and ninety-nine (16,273,499) New Shares were effectively subscribed and paid in, at the issuance price of four reais and eight cents (BRL 4.08) per New Share, totaling sixty-six million, three hundred and ninety-five thousand, eight hundred and seventy-five *reais* and ninety-two cents (BRL 66,395,875.92), having been allocated (i) in the Company's share capital account the amount of one hundred thousand *reais* (BRL 100,000.00); and (ii) in the Company's capital reserve account, the remainder of the amount of the Capital Increase.

As a result of the partial ratification of the Capital Increase, the Company's capital stock increased from one billion, one hundred and twenty-four million, nine hundred and seventy-three thousand, six hundred and four *reais* (BRL 1,124,973,604.00), divided into one hundred and six million, four hundred and eighty-nine thousand, nine hundred and four (106,489,904) common shares to one billion, one hundred and twenty-five million, seventy-three thousand, six hundred and four *reais* (BRL 1,125,073,604.00), divided into one hundred and twenty-two million, seven hundred and sixty-three thousand, four hundred and three (122,763,403) common shares.

Due to the partial ratification of the Capital Increase, the Company's Board of Directors approved the cancellation of forty million, two hundred and forty-six thousand, eight hundred and thirty-seven (40,246,837) New Shares, which were not subscribed and paid in under the Capital Increase.

The New Shares subscribed and paid in under the Capital Increase shall appear in the extracts of of their respective subscribers by the third business day following the date hereof.

As a result of the Capital Increase, home24 Holding GmbH & Co. KG will no longer hold the majority of the shares of the Company, becoming holder of approximately 44.38% of the Company's capital stock.

In addition, considering the total number of New Shares subscribed and paid in under the Capital Increase, the Company's Board of Directors approved and ratified the issuance of sixteen million, two hundred and seventy-three thousand, four hundred and ninety-nine (16,273,499) subscription warrants attributed to the subscribers of the New Shares as an additional advantage, pursuant to article 77 of the Brazilian Corporations Law ("**Warrants**"), in the allocation proportion of one (1) Warrant for each one (1) New Share subscribed and paid in under the Capital Increase, subject to the other terms and conditions described in the minutes of the Board of Directors' meeting held on October 17, 2024.

The Warrants will be traded on B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") as of December 12, 2024 under the *ticker* "MBLY12".

For additional information on the characteristics, terms and conditions of the Warrants, please refer to the First Notice to Shareholders and the minutes of the meeting of the Company's Board of Directors held on October 17, 2024, available on the websites of the Company (investors.mobly.com.br), CVM (gov.br/cvm) and B3 (b3.com.br).

Further to the above, the Company informs that it received, on December 9, 2024, the resignation of Mr. Antonio Pedro de Figueiredo Bocayuva Bulcão from his position as member of the Company's Board of Directors. Due to such vacancy, the Company's Board of Directors approved the election of Mr. Fernando Cezar Dantas Porfirio Borges as a member of the Company's Board of Directors, for a term of office in effect until the Company's first Shareholders' Meeting to be called after the date hereof, pursuant to article 150 of the Brazilian Corporations Law and article 12, paragraph 7, of the Company's bylaws.

São Paulo, December 10, 2024.

Marcelo Rodrigues Marques
Chief Financial and Investor Relations Officer